



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/2020

Data: 03 de agosto de 2020

Concede Comenda Claudino Frâncio ao Grupo SAMEL.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

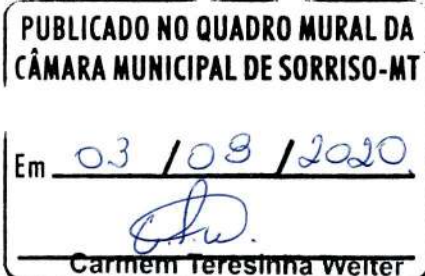
Art. 1º Fica concedida a Comenda Claudino Frâncio ao Grupo Samel.

Art. 2º Em anexo, *Curriculum Vitae*, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de agosto de 2020.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente



Carmem Teresinha Weiter
Coordenadora de Serviços Legislativos
Portaria 049/2017

